



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3549 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO.

ACÂMARAMUNICIPALDEBARRADOPIRAÍ, ESTADODORIODEJANEIRO, nouseus atribuições legais, aprova e oChefe doPoder Executivo sanciona a seguinteLei:

Artigo 1º - Fica denominado, de Professora Maria Cristina Moura da Silva o refeitório da Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra no Bairro Coimbra nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 199/2021
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares